



Re: Pedido de esclarecimento: PREGÃO PRESENCIAL 20/2025 - Objeto: Seguro de Veículos



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Radis Seguros Públicos <licitacao@radiscorretora.com.br>
Data 18/07/2025 13:35
Prioridade Mais alta

O processo tem apenas um item, conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência:

"Item 01 - Seguro da Frota Municipal, conforme Termo de Referência - Valor de referência R\$ 893.075,67".

O julgamento será pelo menor preço, considerando o valor total da licitação.

Atenciosamente,

Elton

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquiraí - MS

Em 18/07/2025 13:25, Radis Seguros Públicos escreveu:

Prezados

A disputa deste certame é GLOBAL ou ITEM a ITEM?

Rafael Vasconcelos

Consultor de Seguros Negócios Públicos

licitacao@radiscorretora.com.br

 (51) 99955-4462

RADIS CORRETORA DE SEGUROS www.radiscorretora.com.br

Empresa Especializada em Seguros para o Setor Público



Re: Pedido de esclarecimento: PREGÃO PRESENCIAL 20/2025 - Objeto: Seguro de Veículos



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Radis Seguros Públicos <licitacao@radiscorretora.com.br>
Data 18/07/2025 13:12

Retificação da resposta para o questionamento 3º: O carro reserve deverá constar no seguro para máquinas, e quanto a operações próximas de rios, lagos e similares, a cobertura deverá cobrir essas situações, conforme indicação da equipe de planejamento do referido processo.

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 18/07/2025 12:56, licitacao escreveu:

Bom dia,

Segue resposta para os pedidos de esclarecimentos;

1º Questionamento: Para o seguro deverá ser calculado apenas como valor original do veículo, sem considerar sua transformação.

2º Questionamento: Para o seguro deverá ser considerado apenas o valor original do veículo, sem a inclusão da basculante.

3º Questionamento: Segue em anexo relatório da Secretaria de Obras com o valores estipulados das máquinas. Pode desconsiderar o caso reserva para máquinas. Como não cita no processo cobertura específica para operações próximas de rios, lagos e similares, isso pode ser incluído na proposta da licitante, caso queira, mas não é obrigatório.

Atenciosamente,

Elton

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 17/07/2025 10:18, Radis Seguros Públicos escreveu:

Prezados,

Segue abaixo pedido de esclarecimento:

- 1) Referente ao veículo **UTI Renault 2025, placa SME-4D81**, verificamos que **não consta cobertura para os equipamentos** embarcados. Considerando tratar-se de uma UTI Móvel, entendemos ser de suma importância essa cobertura. Caso haja interesse em incluir, solicitamos que sejam **informados os equipamentos** e que a inclusão seja feita em **novo adendo ao edital**.

2) Em relação aos **caminhões placas NRL-9867, NRL-9868, NRL-9G32 e NRL-4B82**, observamos a **ausência de cobertura para basculamento**. Os participantes devem considerar a inclusão dessa cobertura?

3) Quanto aos **itens da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (máquinas pesadas)**:

- **Não constam valores de tabela**, o que inviabiliza a contratação. Solicitamos que seja informado o valor correspondente de cada uma.
- **Consta a cobertura de carro reserva**, a qual entendemos não ser aplicável a esse tipo de equipamento. Solicitamos, portanto, a retirada dessa cobertura.
- **Não há cobertura para operações próximas a rios, lagos e similares**, o que pode ser relevante considerando a natureza do serviço. Poderiam avaliar a inclusão?

Rafael Vasconcelos

Consultor de Seguros Negócios Públicos

licitacao@radiscorretora.com.br

 [Ícone de WhatsApp \(51\) 99955-4462](https://api.whatsapp.com/send?phone=51999554462)

RADIS CORRETORA DE SEGUROS www.radiscorretora.com.br

Empresa Especializada em Seguros para o Setor Público



Re: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/25



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para <suporte@amdseguros.com.br>
Data 18/07/2025 13:10

A cobertura solicitada no processo deverá cobrir operações próximo a rios, lagos e assemelhados.

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 18/07/2025 13:08, licitacao escreveu:

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

1º Questionamento: O seguro deverá contemplar apenas o veículo, sem considerar sua transformação.

2º Questionamento: Para os caminhões o seguro contemplará apenas o veículo, sem considerar o Basculante.

3º Questionamento: Segue em anexo, relatório da Secretaria de Obras com os valores estipulados das máquinas. Sobre o caso reserva nesses casos, esse deverá ser mantido, conforme indicação da equipe de planejamento do processo.

Atenciosamente,

Elton

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 16/07/2025 16:10, Osmar - suporte@amdseguros.com.br escreveu:

Boa Tarde Elton

AMD Corretora de Seguros LTDA, , vem através desta solicitar esclarecimentos.

Não consta cobertura para equipamentos do veículo UTI RENAULT 2025 Placa: SME-4D81, por se tratar de UTI Móvel seria de suma importância esta cobertura, caso tenha interesse favor nos informar os equipamentos e informar em novo adendo do edital.

Não consta coberturas de BASCULAMENTO, para os caminhões placas:

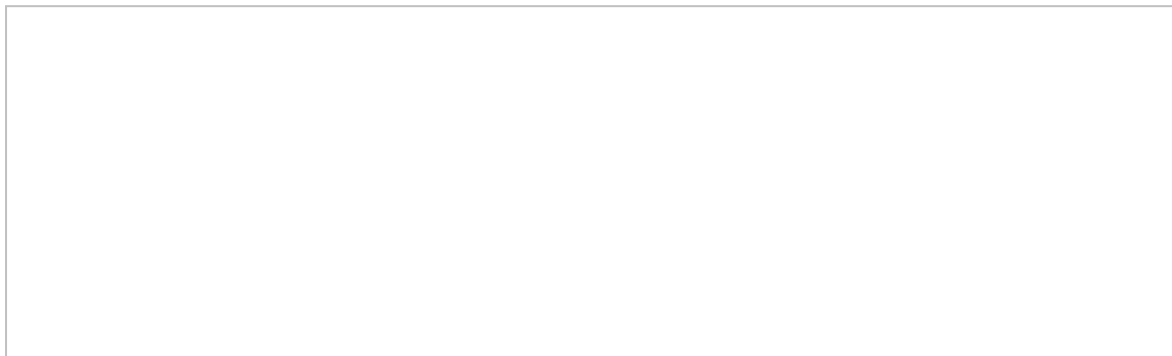
NRL-9867-NRL-9868-NRL-9G32-NRL-4B82.

Podemos considerar esta cobertura?

Para os itens da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (as maquinas pesadas) não constam valores de tabela, solicitamos que seja informado o valor para a contratação com valor determinado.

Para este itens não constam as coberturas de operações próximo a rios lagos e assemelhados, porem tem a cobertura de carro reserva, solicitamos a retirada deste uma vez que trata-se de maquinas pesadas.

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este email, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.



Re: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/25



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para <suporte@amdseguros.com.br>
Data 18/07/2025 13:08

 FROTA_SEGURO_VALORES_E_DECISAO_Rev01.pdf (~134 KB)

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

1º Questionamento: O seguro deverá contemplar apenas o veículo, sem considerar sua transformação.

2º Questionamento: Para os caminhões o seguro contemplará apenas o veículo, sem considerar o Basculante.

3º Questionamento: Segue em anexo, relatório da Secretaria de Obras com os valores estipulados das máquinas. Sobre o caso reserva nesses casos, esse deverá ser mantido, conforme indicação da equipe de planejamento do processo.

Atenciosamente,

Elton

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 16/07/2025 16:10, Osmar - suporte@amdseguros.com.br escreveu:

Boa Tarde Elton

AMD Corretora de Seguros LTDA, , vem através desta solicitar esclarecimentos.

Não consta cobertura para equipamentos do veículo UTI RENAUT 2025 Placa: SME-4D81, por se tratar de UTI Móvel seria de suma importância esta cobertura, caso tenha interesse favor nos informar os equipamentos e informar em novo adendo do edital.

Não consta coberturas de BASCULAMENTO, para os caminhões placas:

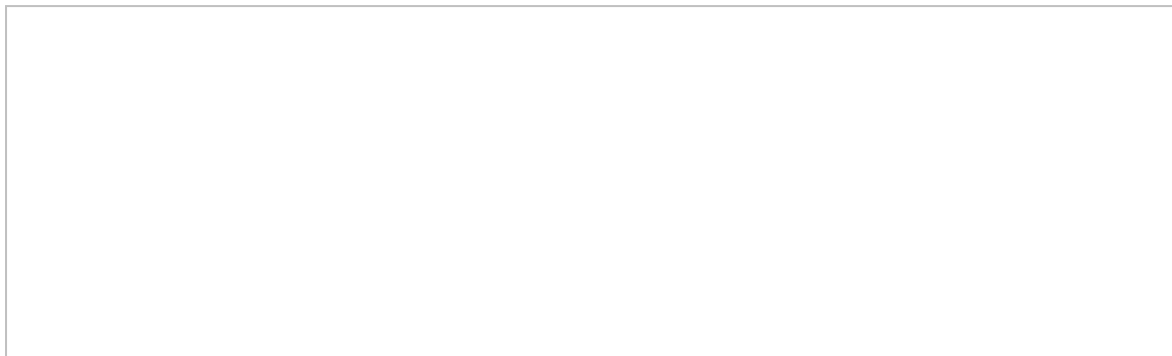
NRL-9867-NRL-9868-NRL-9G32-NRL-4B82.

Podemos considerar esta cobertura?

Para os itens da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (as maquinas pesadas) não constam valores de tabela, solicitamos que seja informado o valor para a contratação com valor determinado.

Para este itens não constam as coberturas de operações próximo a rios lagos e assemelhados, porem tem a cobertura de carro reserva, solicitamos a retirada deste uma vez que trata-se de maquinas pesadas.

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este email, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.



Re: Pedido de esclarecimento: PREGÃO PRESENCIAL 20/2025 - Objeto: Seguro de Veículos



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Radis Seguros Públicos <licitacao@radiscorretora.com.br>
Data 18/07/2025 12:56

 FROTA_SEGURO_VALORES_E_DECISAO_Rev01.pdf (~134 KB)

Bom dia,

Segue resposta para os pedidos de esclarecimentos;

1º Questionamento: Para o seguro deverá ser calculado apenas como valor original do veículo, sem considerar sua transformação.

2º Questionamento: Para o seguro deverá ser considerado apenas o valor original do veículo, sem a inclusão da basculante.

3º Questionamento: Segue em anexo relatório da Secretaria de Obras com o valores estipulados das máquinas. Pode desconsiderar o caso reserva para máquinas. Como não cita no processo cobertura específica para operações próximas de rios, lagos e similares, isso pode ser incluído na proposta da licitante, caso queira, mas não é obrigatório.

Atenciosamente,

Elton

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 17/07/2025 10:18, Radis Seguros Públicos escreveu:

Prezados,

Segue abaixo pedido de esclarecimento:

- 1) Referente ao veículo **UTI Renault 2025, placa SME-4D81**, verificamos que **não consta cobertura para os equipamentos** embarcados. Considerando tratar-se de uma UTI Móvel, entendemos ser de suma importância essa cobertura. Caso haja interesse em incluir, solicitamos que sejam **informados os equipamentos** e que a inclusão seja feita em **novo adendo ao edital**.
- 2) Em relação aos **caminhões placas NRL-9867, NRL-9868, NRL-9G32 e NRL-4B82**, observamos a **ausência de cobertura para basculamento**. Os participantes devem considerar a inclusão dessa cobertura?
- 3) Quanto aos **itens da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (máquinas pesadas)**:

- **Não constam valores de tabela**, o que inviabiliza a contratação. Solicitamos que seja informado o valor correspondente de cada uma.
- **Consta a cobertura de carro reserva**, a qual entendemos não ser aplicável a esse tipo de equipamento. Solicitamos, portanto, a retirada dessa cobertura.
- **Não há cobertura para operações próximas a rios, lagos e similares**, o que pode ser relevante considerando a natureza do serviço. Poderiam avaliar a inclusão?

Rafael Vasconcelos

Consultor de Seguros Negócios Públicos

licitacao@radiscorretora.com.br

 [Ícone de WhatsApp \(51\) 99955-4462](https://api.whatsapp.com/send?phone=51999554462)

RADIS CORRETORA DE SEGUROS www.radiscorretora.com.br

Empresa Especializada em Seguros para o Setor Público



Re: RES: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 020/2025



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Operacional HEMB Seguros <operacional@hembseguros.com.br>
Data 18/07/2025 12:46

RELAÇÃO DOS VEIC FROTA EDUCAÇÃO.pdf (~3 KB)
 FROTA_SEGURO_VALORES_E_DECISAO_Rev01.pdf (~134 KB)

Bom dia,

Segue em anexo, relatórios das Secretarias de Educação e Obras com o valores estipulados dos veículos.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 16/07/2025 17:00, Operacional HEMB Seguros escreveu:

Boa tarde, segue lista dos itens que não estão informados o VD

Lote Secretaria de Educação

Ônibus

Itens 2-4-5-6-8-9-13-14-15-17-19-20-22-24-26-27-28

Lote Secretaria de Obras

Semi reboque

Item 15

Atenciosamente,

Isabella

De: licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de julho de 2025 16:49

Para: Operacional HEMB Seguros <operacional@hembseguros.com.br>

Assunto: Re: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 020/2025

Boa tarde,

Vocês podem me informais quais itens (Ônibus) não tem valor na tabela FIPE. Pra mim solicitar o esclarecimento à Secretaria requisitante.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquiraí - MS

Em 16/07/2025 15:01, Operacional HEMB Seguros escreveu:

Ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cidade de ITAQUIRAÍ
Referente à Solicitação de Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 020/2025

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio, boa tarde!
Em relação ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, solicitamos a gentileza de esclarecimento acerca de alguns questionamentos em relação ao edital disponibilizado, visando a apresentação das melhores condições comerciais possíveis para atender na íntegra os serviços solicitados.

Não identificamos menção aos valores determinados dos ônibus que não possuem FIPE no edital, gostaria que enviassem os valores para realizarmos a cotação da melhor forma.

Aguardamos o retorno para que possamos participar da licitação, com as melhores condições possíveis.

Agradecemos a atenção!

Atenciosamente,

Isabella



Re: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 020/2025



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Operacional HEMB Seguros <operacional@hembseguros.com.br>
Data 18/07/2025 12:39

 FROTA_SEGURO_VALORES_E_DECISAO_Rev01.pdf (~134 KB)

Bom dia,

Seque resposta dos pedidos de esclarecimento;

1º Questionamento: Sim, máquinas ficam dispensadas a cobertura de vidros.

2º Questionamento: A licitação é composta por apenas um item, conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência (Item 01, Seguro da frota Municipal, conforme Termo de Referência, valor de referência R\$ 893.075,67), e o critério de julgamento será o menor preço.

3º Questionamento: Não foi definido no processo cobertura específica para máquinas. Segue em anexo, relatório da Secretaria de Obras com suas máquinas e valores estipulados.

Atenciosamente,

Elton

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 18/07/2025 09:06, Operacional HEMB Seguros escreveu:

Ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cidade de ITAQUIRAÍ
Referente à Solicitação de Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 020/2025

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio, bom dia!

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, solicitamos a gentileza de esclarecimento acerca de alguns questionamentos em relação ao edital disponibilizado, visando a apresentação das melhores condições comerciais possíveis para atender na íntegra os serviços solicitados.

Conforme citado no edital:

j) Cobertura de vidros, retrovisores, faróis e lanternas, para os veículos que não possuir aceitação da cobertura completa pelo menos cobertura de vidros;

- Podemos entender que as máquinas ficam dispensadas a cobertura de vidros. Podemos seguir dessa forma?

- Qual será o critério de julgamento para os itens deste edital?

- Precisamos da listagem das máquinas completas e suas coberturas específicas pois no edital não está claro.

Aguardamos o retorno para que possamos participar da licitação, com as melhores condições possíveis.

Agradecemos a atenção!

Atenciosamente,

Isabella



Re: RES: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL: 20/2025



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Leiliane <leiliane@minerviniseguros.com.br>
Data 18/07/2025 12:21

 FROTA_SEGURO_VALORES_E_DECISAO_Rev01.pdf (~134 KB)

Bom dia,

Segue respostas aos pedidos de esclarecimento;

Para as ambulâncias: Deverá ser considerado o valor original de fábrica, sem a transformação.

Para os caminhões: Deverá ser considerado o valor original de fábrica, sem a carroceria.

Para Carga semi-reboque: Segue anexo tabela da Secretaria Municipal de Obras com valor estipulado para o bem.

Para as máquinas/implementos: Segue anexo tabela da Secretaria Municipal de Obras com valor estipulado para o bem.

Atenciosamente,

Elton

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 16/07/2025 16:17, Leiliane escreveu:

Prezados, boa tarde.

Com o intuito de esclarecer dúvidas e elaborar uma proposta competitiva, por gentileza esclarecer o que se pede abaixo:

Ref. a cobertura do edital:

III - Requisitos da contratação

a) Cobertura abrangente para os veículos (colisão, incêndio, roubo/furto) – valor de mercado referenciado ou valor determinado para os veículos que não permitam contratação de valor de mercado;

Informamos e solicitamos os esclarecimentos abaixo:

Para ambulâncias – a cobertura solicitada em edital refere-se ao valor original de fábrica, sendo assim, não haverá cobertura para veículos, caso desejem cobertura para o veículo, já transformado, informar o valor para a contratação.

Caminhões - Informo que a cobertura refere-se apenas ao valor do veículo original de fábrica, sendo assim, sem carroceria.
Caso seja necessária cobertura de carroceria, favor informar o valor de mercado da mesma.

Veículo CARGA SEMI-REBOQUE REW 2E52 SR/MR CAMINHÕES SRP 172 2021 – Por ser semireboque, não há tabela de referência, favor informar o valor do item para a cobertura de colisão/incêndio e roubo.

Para as máquinas/implementos agrícolas e não agrícolas, também não possuem tabela de referência, sendo assim será necessário informar o valor de cada item abaixo para a cobertura de colisão/incêndio e roubo.

PÁ CARREGADEIRA OOO0001 CASE W20E 1983
MOTONIVELADORA-05 OOO0002 NEW HOLLAND RG 170-B 2013
MOTONIVELADORA-06 OOO0014 CATERPILLAR 120-K 2013
PÁ CARREGADEIRA OOO0019 KOMATSU WA200-6 2013
PÁ CARREGADEIRA OOO0020 CASE 621-D 2013
MOTONIVELADORA 07 OOO0021 CASE-845-B 2013
TRATOR RODA AGRICOLA OOO0022 BUDNY 2020
RETRO-ESCAVADEIRA OOO0023 JCB/3CX 4WD 2020
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA OOO0024 XCMG/XE225BR 2022
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA OOO0029 XCMG/XE150BR 2022
MOTONIVELADORA OOO0030 XCMG/GR1803BR 2022
PÁ CARREGADEIRA OOO0031 NEW HOLLAND 12D-EVO 2022
MINI CARREGADEIRAS OOO0032 NEW HOLLAND S-L300 2024

Fizemos uma busca na internet e encontramos, pelo modelo e ano da máquina, os valores abaixo, caso estejam de acordo, podemos nos basear nestes valores para a contratação.

PÁ CARREGADEIRA OOO0001 CASE W20E 1983 VALOR:R\$ 198.000,00
MOTONIVELADORA-05 OOO0002 NEW HOLLAND RG 170-B 2013 VALOR:R\$ 495.000,00
MOTONIVELADORA-06 OOO0014 CATERPILLAR 120-K 2013 VALOR:R\$ 539.000,00
PÁ CARREGADEIRA OOO0019 KOMATSU WA200-6 2013 VALOR:R\$ 319.000,00
PÁ CARREGADEIRA OOO0020 CASE 621-D 2013 VALOR:R\$ 300.000,00
MOTONIVELADORA 07 OOO0021 CASE-845-B 2013 VALOR:R\$ 515.000,00
TRATOR RODA AGRICOLA OOO0022 BUDNY 2020 VALOR:R\$ 200.000,00
RETRO-ESCAVADEIRA OOO0023 JCB/3CX 4WD 2020 VALOR:R\$ 259.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA OOO0024 XCMG/XE225BR 2022 VALOR:R\$274.900,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA OOO0029 XCMG/XE150BR 2022 VALOR:R\$419.000,00
MOTONIVELADORA OOO0030 XCMG/GR1803BR 2022 VALOR:R\$ 480.000,00
PÁ CARREGADEIRA OOO0031 NEW HOLLAND 12D-EVO 2022 VALOR:R\$ 450.000,00
MINI CARREGADEIRAS OOO0032 NEW HOLLAND S-L300 2024 VALOR:R\$ 300.000,00

Ats,

Leiliane Rosa



Rua Vilma de Andrade Costa, 965, Rita Vieira, Campo Grande/MS

Fone: (67) 99204-7970

www.minerviniseguros.com.br @minerviniseguros

Para entrar em contato diretamente com sua seguradora, acesse este link:

<https://assistencia.app.br/minervini>



Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2025 SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI-MS



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Marcio <marcio@minerviniseguros.com.br>
Data 15/07/2025 17:48

Boa tarde,

O item 1.2.1.1 do Estudo Técnico Preliminar fala do caso de indenização integral, que deverá ser pago com base em 110% do valor divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Já o item 1.2.5.1.1 do Estudo Técnico Preliminar fala que o valor da franquia não é objeto de classificação das propostas, ou seja, as propostas serão classificadas pelo menor valor do seguro a ser pago pela Prefeitura.

O Anexo I do Termo de Referência, em sua coluna "VALOR TOTAL MÁXIMO", estipula o valor máximo de seguro a ser pago pela Prefeitura, por cada bem (veículo), ou seja, os valores da proposta final da licitante deverá igual ou abaixo dos valores descritos nessa coluna.

Já na coluna "FRANQUIA MÁXIMA", trata-se do valor máximo da franquia por bem (veículo), ou seja, os valores das franquias propostas pelas licitantes, não deverão ficar acima dos valores descritos nessa coluna, caso contrário, a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Elton
Pregoeiro

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquiraí - MS

Em 15/07/2025 17:00, Marcio escreveu:

Elton, Boa Tarde.

A Minervini seguros inscrita no CNPJ 17.183.798/0001-57, vem através desta solicitar esclarecimento do pregão 20/2025 seguro dos veículos da frota Municipal de Itaquiraí-MS.

No item 1.2.1.1 do edital é informado que a franquia deasco não será objeto de desclassificação das propostas, porém no Anexo-I está sendo determinado o valor máximo de franquias para cada veículo. Nossa dúvida é terá que ser obedecido o valor estipulado de franquia conforme anexo I, por todas as empresas participantes?

Ou cada empresa participante deve apresentar a sua franquia?

Salientamos que o preço da franquia interfere diretamente no prêmio do seguro.

1.2.5.1.1. A franquia não deverá ser objeto de classificação das pro serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

ANEXO I

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO			
1	SEGURO VEÍCULO; ONIBUS MARCOPOLO; HSH 5613; VOLARE V8L; 2009; RENAVAL *00207691819	SERVIÇO	1
2	SEGURO VEÍCULO; ONIBUS; HSH 5614; VW/INDUSCAR; 2009; RENAVAL *00191688266	SERVIÇO	1
3	SEGURO VEÍCULO; ONIBUS; HSH 5615; M.POLO/VOLARE V8 ON; 2010; RENAVAL *00221750436	SERVIÇO	1
4	SEGURO VEÍCULO; ONIBUS VW15.190; HTO 0143; EOD/E.HD.ORE; 2011; RENAVAL *00372644406	SERVIÇO	1
5	SEGURO VEÍCULO; ONIBUS VW15.190; HTO 0144; EOD/E.HD.ORE; 2011; RENAVAL *00396460593	SERVIÇO	1

Ficamos no aguardo, para definirmos nossa participarmos no certame.

Mário Márcio Minervini de Souza



Rua Vilma de Andrade Costa, 965, Bairro Rita Vieira

Campo Grande-MS

(67) 99275-0963 (Vivo)

www.minerviniseguros.com.br



[Instagram](#)



<https://www.facebook.com/minerviniseguros>



Re: Solicitação de Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 020/2025



De licitacao <licitacao@itaquirai.ms.gov.br>
Para Operacional HEMB Seguros <operacional@hembseguros.com.br>
Data 15/07/2025 11:32

Bom dia,

Para elaboração da proposta de preços, a licitante deverá observar os veículos descritos no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações
Prefeitura de Itaquirai - MS

Em 11/07/2025 11:22, Operacional HEMB Seguros escreveu:

Ao setor de licitações da PM DE ITAQUIRAÍ
Referente à Solicitação de Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 020/2025

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio, bom dia!
Em relação ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, solicitamos a gentileza de esclarecimento acerca de alguns questionamentos em relação ao edital disponibilizado, visando a apresentação das melhores condições comerciais possíveis para atender na íntegra os serviços solicitados.

A listagem completa de veículos disponibilizadas no Edital, Termo de referência e Estudo técnico trazem listagem de veículos divergentes. Poderiam enviar a listagem de veículos correta juntamente com suas respectivas coberturas?

Aguardamos o retorno para que possamos participar da licitação, com as melhores condições possíveis.
Agradecemos a atenção!
Atenciosamente,
Isabella